

O SR. DR. ALFREDO PIMENTA

— NA —

DANÇA DO VIRA...

Já sabem—não é assim?—que o sr. dr. Alfredo Pimenta virou para a Monarquia. Ele o disse e fêz constar previamente. Os jornais o repetiram agora em vários tons. Admiram-se? Não tem de quê! É lógico consigo mesmo o sr. dr. Alfredo Pimenta. Quem toda a vida não tem feito outra coisa senão virar, já agora acabará virando sempre. É fadário. Consequência de jôgo de raciocínio, progressão de ideias, resultado de novas convicções? Nada disso.

O sr. dr. Alfredo Pimenta virou... quando lhe dá na gana, virou... quando lhe faz conta, virou... porque virou. Não muda, pois, de convicções: muda apenas de posição.

Para ele a política é uma dança—a dança do vira. Virar, portanto, é o seu prazer. Não é único no género: encontra par... para a dança. Um dançarino!

E senão reparem: Do anarquismo negativista de Bakounine virou para o anarquismo teórico de Kropotkine; do anarquismo teórico de Kropotkine virou para a república de Afonso radical; da república de Afonso radical virou para a república conservadora de António José; da república conservadora de António José virou... virou... para onde se está vendo.

Ora isto será tudo o que quizerem em matéria de dança e contradança, menos obra de profissão de fé nova contra fé velha. Mesmo porque, hoje em dia, isto de fé, para criaturas como o sr. dr. Alfredo Pimenta, não passa de... fé de mais, fé de menos. É uma dança patologicamente demonstrada.

Lemos a sua «Solução Monárquica». É estupendo de desvergonha! Aquilo não é solução monárquica: é solução de carácter. Se o sr. dr. Alfredo Pimenta fôsse susceptível de sentir pejo, não cometia semelhante ultrage a sua inteligência. Admita-se que ele, ferido por despeitos de ordem diversa, não quebrasse lanças pela República ou pelos seus partidos políticos. Talvez tivesse razão para tal... Seria em qualquer caso um passo respeitável; o tempo lhe faria justiça. Do modo como procedeu por causa desses mesmos despeitos; é indigno, é nojento, é deplorável!

Nós, que de longe, de muito longe o vimos seguindo com a nossa simpatia—mesmo antes, muito antes da sua conversão à República—jós, que fomos, mesmo longe do seu conhecimento, um admirador da sua intransigência de princípios e de vontade—naquê tempo em que ele era para a família o «filho pródigo»

Escola Industrial—Foi exonerado, a seu pedido, de director da Escola Industrial «Francisco de Holanda», o sr. dr. Joaquim José de Meira, sendo nomeado para o referido cargo o professor da mesma escola, sr. Abel Cardoso.

Felicitemos o nosso querido amigo.

Multa aos vereadores—Não se tendo realizado, por falta de número, o sessão ordinária da Câmara Municipal, que se devia ter efectuado nos primeiros oito dias do mês corrente, está-se levantando auto na administração do concelho, nos termos do artigo 365.º do Código Administrativo de 1878, nesta parte ainda em vigor, contra todos os vereadores que não compareceram nos dias indicados ou não justificaram a sua falta.

e para os seus conterrâneos o «Anti-Cristo» — jós, que fomos dos últimos no Partido Democrático a abandoná-lo, pelo que sofremos injúria e malquerença dos correligionários; nós, numa palavra, que nos orgulhávamos com a sua amizade já quando tantas outras o tinham esquecido na sua consideração,—em face da miserável queda que acaba de nos patentear, só uma palavra, uma só temos que define o nosso estado d'alma para com esta freguesia criadora:

—Fomos comidos!...

Em vez, pois, de o lamentar a ele, nos lamentamos a nós próprios. Em paga, tiraremos a desforra. Como?

Mostrando o sr. dr. Alfredo Pimenta na dança do vira—que é como quem diz: em antes e depois do chocolate.

O seu guarda-roupa é vário e completo. Não lhe falta nada: ideias políticas, religiosas, filosóficas e sociais. Exibi-lo emos por sessões. Que o público ria.

Foi muito felicitado, segundo vimos, pela sua última *reviradela*: desde o Tomazinho de cá da terra, ao Manuelzinho lá de longe. Um caudal! Coisa para admirar? Só se for aos parvos. A ele, que virou por cálculo, a ele, que é inteligente, não lhe faz o caso admiração. Tem-lhe sucedido assim sempre das outras vezes que tem... virado. E que grande reviravolta! Vejam esta amostra:

Ontem, a única solução nacional da crise portuguesa era a revolução republicana; hoje, a única solução da crise portuguesa é a restauração da Monarquia. Ontem, «para que Portugal seja livre e independente, é necessário proclamar a República»; hoje, «para que a nacionalidade não periguesse é urgente repor a Monarquia». Ontem, «o rei é um anacronismo da civilização, uma afronta ao mérito, uma expolição da soberania popular»; hoje, «o rei deve voltar ao poder pela força da continuidade histórica».

Por Mafona, sr. dr. Alfredo Pimenta, cale-se! Não profane a glória da sua melhor geração coimbrã; não envergonhe a sua passada rebeldia, que foi carácter, que foi brio, que foi oiro do melhor; não macule a herança de seus filhos, o seu talento, a sua probidade de escritor e jornalista!

Vá para um convento—como a Ofélia do Hamlet!

Tenha vergonha na cara, sr. dr. Alfredo Pimenta!

Diz-lhe isto quem por esta e outras defeições da sua conduta política se viu na dura e triste necessidade de o ver perder como amigo.

Sabemos que esse auto segue para juizo e dentro de poucos dias, a multa que terão de pagar os vereadores será de 2 escudos por cada dia em que não compareceram, acrescida das custas do processo.

1.º de Dezembro—A Academia Vimaranesa, comemorando a gloriosa data do 1.º de Dezembro, promoveu ontem no Teatro D. Afonso Henriques um espectáculo, cujo produto reverte a favor da Caixa Filantrópica Vimaranesa, tendo os intérpretes desempenhado regularmente os seus papeis.

Centro Escolar da Guimarães—Este centro elega seu delegado à reunião do professorado primário em Coimbra, o professor oficial da freguesia de S. Clemente de Sande, sr. Dionísio Martins.

A GREVE TEXTIL NO PEVIDEM

Perto de quatro longas e intermináveis semanas se consumiram já nessa luta entre patrões e operários da indústria textil do Pevidem, e, à hora presente, ainda é escuro o horizonte da sua solução.

Luta de interesses desiguais, ambas as partes litigantes apresentavam resistências tenazes, a despeito de todo o espirito de conciliação e de justiça mandar que se transaccione e liquide um conflito que bem pode trazer consigo sérias consequências, além das que já tam gravemente se verificaram.

E' velha a máxima de que a fome é inimiga da virtude, e ninguém, depois de factos consumados, poderá ser juiz implacável contra quem tenha saído do trilhão da ordem para o caminho das violências, sabendo antecipadamente que há bocas que ululam pão e trabalho há quatro longas e intermináveis semanas—mas pão menos escasso, mas trabalho mais bem remunerado.

Não havendo cessado as negociações tentadas por parte dos nossos amigos Mariano Felgueiras e dr. Eduardo d'Almeida, os quais tam incançavelmente tem coadjuvado a autoridade administrativa, os industriais tem vindo de concessão em concessão, havendo-se ultimamente fixado na percentagem de 10 % sobre a tecelagem e 20 % sobre a fição, exceptuando da primeira o fabrico de cobertores.

A solidariedade operária—Um oficial fora do seu lugar.

Como é sabido, os operários em greve deliberaram, em comicio público e por unanimidade, só voltarem ao trabalho quando os industriais acordem em ceder, sobre o trabalho em geral, a percentagem de 20 %.

As classes trabalhadoras desta cidade, representadas pela Federação Operária, tem-se conservado em reunião permanente, procurando por todos os modos auxiliar os seus companheiros do Pevidem. Neste sentido tem amealhado recursos por intermédio de comissões nomeadas junto de cada fábrica e officina.

E' seu propósito também, se a greve prosseguir, estabelecer uma cosinha económica no seio daquela população operária.

No Pevidem, que continua em estado de sitio, encontra-se uma força de infantaria 20 comandada por um tenente e uma de cavalaria sob as ordens dum alferes.

O official comandante da força de infantaria está hospedado em casa de um dos industriais em litigio com os grevistas. Não pode ser! O mais simples e elementar bom senso aconselhava este official a não se utilizar desta amiga hospedagem. Todos compreenderão porquê...

Bastava para isso copiar o procedimento do seu colega da força de cavalaria ali destacada.

Em abono da verdade

Copiamos dos jornais a seguinte nota official:

«Tendo-se propalado nesta cidade e noticiado para os jornais que na quarta feira passada o sr. governador civil mandára abrir a sede da Federação dos operários e pôr em liberdade os agitadores que mais se salientaram, quando é certo que estes actos foram da unica e exclusiva iniciativa do sr. administrador do concelho, por ter ficado persuadido, após a sua visita ao Pevidem juntamente com o sr. governador civil, de que o conflito operário estava em via de se sanar, o sr. António Madureira, desgostoso pelo modo como se falava a sua acção, telegrafou, ontem, à noite, ao ex.º governador civil, demittindo-se do seu cargo de administrador. Os amigos políticos desta autoridade

de logo empregaram todos os esforços para o dissuadir do seu intento, e o sr. governador civil, não aceitando o pedido de demissão, mandou, immediatamente, esta cidade, como seu delegado, o sr. Marques de Azevedo, digno commissário de policia de Braga, para pedir ao sr. António Madureira que desistisse do seu propósito, afirmando-lhe todo o aplauso à maneira como se tem conduzido no desempenho das suas funções e, especialmente, em face da actual greve.

O sr. Marques de Azevedo, que retirou para Braga, já de madrugada, satisfeito por ter conseguido convencer o sr. Madureira de que devia continuar na administração deste concelho, manifestou, em nome do sr. governador civil, o quanto sua ex.ª estava contrariado por se lhe atribuirem atos que a mais elementar correção o impedia de praticar, visto ter neste concelho um administrador da sua absoluta confiança.

Efectivamente sua ex.ª o sr. governador, desde que começou a greve, apenas se tem limitado a tomar conhecimento, dia a dia, dos acontecimentos que se vão dando e a aplaudir a attitude do sr. administrador que o tem sempre satisfeito; nem para outro fim veio a esta cidade, tendo ido ao Pevidem a instancias do sr. Madureira, que quiz que elle verificasse pessoalmente o resultado da sua acção, como administrador, junto dos industriais e operários.

Outro não tem sido o procedimento do sr. governador civil, como, aliás, era de prever da sua educação e do seu tacto administrativo, só podendo supôr o contrario quem não use de boa fé.

A' última hora

Os operários em greve a conselho dos representantes da Federação Operária desta cidade resolveram retomar o trabalho, aceitando o aumento concedido de 10 %. Exceptuam-se deste armistício conciliatório os operários que trabalham nas fabricas dos industriais Francisco Inácio da Cunha Guimarães e José Rodrigues Junior por estes excluirem desta percentagem não só os tecelões manuais que trabalham em cobertores, como não quererem equiparar o salário das mulheres ao salário pago aos homens.

Aplaudimos esta resolução— a da volta ao trabalho do maior numero dos operários em greve — pois somos de parecer que o triunfo dos trabalhadores, é tanto mais completo e galhardo quanto mais rasoável e modesto seja.

Auguramos que outro tanto se verifique em breve com os seus demais companheiros.

Espectaculo—Dedicado ao sr. João de Sousa Neves e seus sócios, comemorando o 10.º aniversário das suas officinas, promoverem, no próximo domingo, os empregados das mesmas, um espectáculo, levando à scena as comédias em 1 acto «Cada Doído...» «Atribulações dum actor» e «Os dois servos no convento», além de recitação de poesias e monólogos.

Associação Comercial—A direcção desta colectividade vimaranense acaba de encarregar o exímio artista sr. Abel Cardoso de pintar, a óleo, o retrato do saudoso Eduardo M. de Almeida, que em tempos exerceu o cargo de presidente da referida colectividade.

Teatro D. Afonso Henriques

Em 12 de Dezembro

A melhor fita da série de ouro

Pela Pátria

JORNAL PARA TODOS

Sr. Director da «Alvorada»: Permita-me V. que a propósito duma local sob a epigrafe «Caixeiros», inserta no jornal que V. distintamente dirige, de 25 do corrente, eu lhe vá tornar um pouco de tempo e espaço, se V. me honrar com a publicação desta.

Lamenta V. que os caixeiros desta cidade não aproveitem bem o descanso que lhe faculta a regulamentação do horário de trabalho.

A' primeira vista parece que V. tem razão; mas sabendo-se que o retratamento dos caixeiros a respeito de frequência de aulas é devido a expectativa em que se está da criação dum curso comercial na escola industrial «Francisco de Holanda», cujo assunto está sendo estudado pela Câmara Municipal, e de cujas vias de solução temos as melhores informações, essa razão fica muito abalada. Já agora direi mais a V. que se os srs. comerciantes desta praça não tivessem a errônea convicção de que na nossa Associação só se trata de «pantomimas», já estaria há muito tempo funcionando uma aula para marcanos; mas como aqueles nem sequer se dignaram responder ao apêlo que lhe fizemos para que mandassem inscrever os seus rapazes, nada se pôde fazer.

Para terminar, não resisto a tentação de recomendar a V. que, sendo apreciador da «Sublime Arte», e por acaso passar pela sede da nossa Associação às segundas, quartas e sextas feiras, aplique um pouco o ouvido para ver se conseguimos aliviar um pouco a «dôr» que V. sente com a falta da nossa aplicação nas outras aulas, sem dúvida mais úteis.

Com a devida estima
J. S. Marques Júnior,
Pres. da As. Emp. Com. de Guimarães

Da R.—Achamos bem que a prestimosa classe dos caixeiros procure educar o seu espirito pela música; e frequentando, durante 3 dias na semana, a aula de música que criaram, não se dirá que nessas horas hajam empregado mal o tempo. Sabemos, porém, que há al num internato, para os lados da Misericórdia, um curso de escurituração comercial funcionando com um numero inferior áquele que regularmente comparece á aula de música.

Porque se dá isso? Acaso os nossos simpáticos proletários do balcão tencionam suprir a incompetência da escurita e da ortografia pela boa execução duma partitura vagneriana? De certo que não.

A sardinha

Meu caro:—Permita-me um pouco de espaço para no seu conceituado jornal tratar dum assunto que muito deve interessar o público e muito em especial a classe abastada.

A comissão de subsistências deste concelho, que tanto se esforçou, e até com bastantes disabores, em organizar uma tabela de preços nos géneros de primeira necessidade, esqueceu por certo um dos géneros que mais pode aproveitar ao pobre, e que está sem dúvida a ser uma exploração sem nome neste concelho. Este género é a sardinha. E, a propósito, lembro que pessoa de toda a respeitabilidade neste meio me informou que há dias se vendia em Leixões a sardinha a 208 centavos cada cento, quando aqui se vendia a 1 centavo cada sardinha! Ainda mais: no Pevidem, nesse mesmo dia, vendia-se o mesmo género a 6 por cada 202 centavos.

Quem poderá explicar isto? Com vista á ex.ª comissão de subsistências deste concelho. Creia-me seu dedicado,

J. F. G.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 17 do proximo mês de Dezembro, pelas 12 horas nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta pública a obra de Construção de Aguedutos para passagem de águas provenientes de enxuros no caminho público entre os lugares de Vila Chã e das Alêns da freguesia de Pinheiro deste concelho, sob a base de licitação de 124\$000 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos logares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 26 de Novembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Guimarães:

Faz público que, por deliberação tomada em sessão ordinária do dia 19 do corrente, foi resolvido, por unanimidade, que a antiga rua das Hortas fique a chamar-se "Rua França Borges".

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor nos lugares do costume e estilo e ainda pela imprensa.

Guimarães, Secretaria Municipal, 22 de Novembro de 1915. E eu José Maria Gomes Alves, chefe da secretaria, o escrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.



**CAPOTES
ALENTEJANOS
(De Évora)**

**FEITOS E POR MEDIDA
O melhor agasalho
Corte elegante**

Vendem-se na

CHAPELARIA MARTINS
Passeio da Independencia

Dinheiro a juros

Dá-se a juro, com hipoteca, uma avultada quantia, junta ou em parcelas, não inferiores a 1.000\$00.

Quem pretender pode dirigir-se ao notario Gaspar Ribeiro, com cartorio nesta cidade, á rua 31 de Janeiro, (antiga rua de Santo Antonio), n.º 25.

Arrematação

No dia 5 de Dezembro próximo, pelas 11 horas, na rua Trindade Coelho, desta cidade de Guimarães, em virtude do arrolamento requerido pelo Meretíssimo Magistrado do Ministério Público aos bens pertencentes a João Teixeira, que foi morador na mesma rua, se há de proceder á arrematação em hasta pública dos bens seguintes: Um colchão cheio de palha, muito velho; dois bancos de madeira, para cama; quatro tábuas de pinho; três mantas de farrapos, muito usadas; um capote velho, para homem; sete camisas muito velhas; um casaco, uma calça e dois coletes, tudo muito usado; três caixotes e uma caixa de madeira; a armação dum guarda chuva, sete ceiras de palha; três latas de fôlha, velhas; um alguidar de barro e uma pequena porção de louça meada, velha e sem préstimo, que tudo é posto em praça pela quantia de 1\$33 e será entregue a quem maior lance oferecer acima daquela quantia, ficando a cargo dos arrematantes o pagamento das despesas de praça. Pelo presente ficam citados os que se julgarem com direito a herança do falecido e os credores. Guimarães, 25 de Novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão,

O Juiz de Direito,

Santos.

O escrivão do 5.º officio,
Eduardo Pires de Lima.

**ANUNCIO
Arrematação**

(2.ª Publicação)

No dia cinco de Dezembro próximo, ás dez horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na rua Gravador Molarinho, desta cidade, em virtude de carta precatória para a nomeação de louvados, avaliação e arrematação de bens, vinda da quarta vara civil da comarca do Pôrto e extraída dos autos de execução hipotecária em que é exequente José Maria de Amorim, maior, proprietário, morador na Praça da Liberdade, como único representante da firma José M. de Amorim & Companhia. Succesores, e executados Manuel de Sousa Guimarães e esposa, todos da cidade do Pôrto, se há de proceder á arrematação, em hasta pública, dos prédios abaixo mencionados, que serão entregues a quem maior lance oferecer e der acima dos seus respectivos valores, a saber:

Propriedade denominada Bouça de Cuvier, situada na freguesia de S. Miguel de Serzedo, desta comarca, composta de casas sobradadas com salas, quartos e lojas, cozinha térrea e terra de horta com árvores de vinho, um tanque com água de bica, ramadas e terra de mato com pinheiros e carvalhos e uma pôça de consortes, estando separada da dita propriedade, pela estrada.

Um bocado de terreno, parte inculca e parte a

cultura, com alguns carvalhos avidados, atravessado por caminho de servidão.

E' a 30.ª gleba do prédio descrito na Conservatória sob o n.º 13.284, a fls. 55, do L.º B 41, e está descrito na mesma Conservatória sob o n.º 24.197, a fls. 96, do L.º B 69. E' de natureza alodial e é posto em praça pela quantia de 634\$80.

Bouça de Cima, terra de mato com pinheiros e eucaliptos e com duas leiras de cultura, hoje incultas, com árvores avidadas. E' situado na mesma freguesia, de natureza alodial, é a gleba 31.ª do prédio descrito sob o n.º 13.284, a fls. 55 v., do L.º B 41, e é posta em praça pela quantia de 40\$52.

Casal do Outeiro, situado na referida freguesia, descrita na Conservatória sob o n.º 17.246, a fls. 92 v., do L.º B 51, com exclusão das glebas 8.ª e 18.ª, e que se compõe das seguintes glebas:

1.ª

O assento formado de casas sobradadas e telhadas, côrtes, barras telhadas, quinteiro, lagar de pedra, eira de pedra e alpendre telhado com uma varanda e um barraco de madeira e zinco para guarda de utensilios de lavoura, ramada e junto terrenos de horta com árvores de vinho e fruta, tudo circuitado sobre si por parede e silvado, tendo fora do circuito uma tira de terra por onde passa o caminho de servidão e o rêgo, e é posta em praça pela quantia de 150\$00.

2.ª

Eido do Rôço ou Russo, terra lavradia com árvores de vinho, e é posta em praça pela quantia de 187\$00.

3.ª

Um terreno inculca que chamam a «Leirinha» com algumas árvores de vinho e uma oliveira, e que é posta em praça pela quantia de 52\$76.

4.ª

O Lameiro, terra lavradia com árvores de vinho, que é posta em praça pela quantia de 210\$72.

5.ª

Sorte de mato com um carvalho, chamada da Navinha ou Navinhos, que é posta em praça pela quantia de 20\$00.

6.ª

Leira da Pedrosa, lavradia com árvores avidadas e um terreno por onde passa um caminho e rêgo, e tudo vai á praça pela quantia de 167\$56.

7.ª

Campo de Samoães, lavradio com árvores de vinho e algumas oliveiras, que é posta em praça pela quantia de 368\$00.

9.ª

Leira do Lameirão, terra lavradia com árvores de vinho, que se acha demarcada e que é posta em praça pela quantia de 89\$36.

10.ª

Um terreno inculca com carvalhos e amieiros, chamado Santo da Ponte de Cães, pelo meio do qual passa um caminho público e que é posta em praça pela quantia de 30\$00.

11.ª

Um bocado de terreno de mato com dois pinheiros e alguns carvalhos novos, situado no Souto de Baixo, e que é posto em praça pela quantia de 6\$00.

12.ª

Coutada da Deveza, terra de mato com pinheiros e eucaliptos novos e um pombal, atravessada por caminho público, e que é posta em praça pela quantia de 102\$36.

13.ª

Sorte denominada dos Salgueirinhos, terra de mato com carvalhos e pinheiros, atravessada por caminhos públicos e de servidão, e que é posta em praça pela quantia de 68\$48.

41.ª

Sorte chamada do Gaió, terra de mato com carvalhos e pinheiros, que é posta em praça pela quantia de 68\$48.

15.ª

Sorte de mato chamada da Chã do Vale, também chamada da Chão de Matos, atravessada por caminho público, e que é posta em praça pela quantia de 27\$60.

16.ª

Sorte de mato chamada de Santo André, atravessada por caminho de servidão, e que é posta em praça pela quantia de 82\$80.

17.ª

Uma pequena leira chamada dos Pinheiros, terra lavradia com árvores avidadas, e que é posta em praça pela quantia de 55\$10.

19.ª

Leira do Arnado, terra lavradia com árvores de vinho, e que é posta em praça pela quantia de 61\$44.

Declaram os louvados que, constando do mandado para avaliação que este casal do Outeiro constituia um prazo e é hoje alodial, sendo apenas algumas glebas censuárias ao Cabido da Collegiada desta cidade de Guimarães, não abateiram o dito senso por não se declarar em que consistia nem as glebas em que é imposto.

Propriedade denominada da Coutada, composta de casas sobradadas e telhadas e terreno

de horta com árvores de vinho e fruta, situada no lugar do mesmo nome, freguesia de Serzedo, desta comarca, de natureza alodial, descrita na Conservatória sob o n.º 20.010 a fls. 120 v., do L.º B 58, e é posta em praça pela quantia de 160\$00.

Eido do Souto do Moimão, prédio rústico, situado no lugar do mesmo nome, freguesia de Serzedo, desta comarca, composta de quatro eiras de terra lavradia com árvores avidadas e uma ramada de ferro com esteios de pedra, não tendo hoje casas, é de natureza alodial, está descrito na Conservatória sob o n.º 26.726, a fls. 18, do L.º B 76, e é posta em praça pela quantia de 172\$64.

Um terreno de cultura com árvores avidadas, que foi separado do Campo do Ribeiro Velho pela estrada de Guimarães a Felgueiras, situado na freguesia de Serzedo, desta comarca, é de natureza alodial, está descrito na Conservatória sob o n.º 27.086, a fls. 199 v., do L.º B 76, e é posto em praça pela quantia de 20\$00.

Casal denominado do Outeiro de Cima, situado no lugar do mesmo nome, freguesia de Serzedo, desta comarca, composto das seguintes glebas:

1.ª

O assento do Casal, que se compõe de casas para habitação de senhorios, em forma de chalet, com jardim, lojas, lagar, latadas, quintal e terrenos de horta, um tanque com água de bica, três galinheiros e uma garage de pedra, tudo junto e vedado por muros, com dois portais de entrada. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.937 a fls. 143 v., do L.º B 81, e é posto em praça pela quantia de 2.400\$00.

2.ª

Campo de Vinhais, lavradio com árvores avidadas e uma ramada. E' de natureza alodial, está descrito na Conservatória sob o n.º 28.938 a fls. 144 do L.º B 81 e é posto em praça pela quantia de 833\$20.

3.ª

Campo chamado do Quarto, lavradio com árvores avidadas, atravessado pela estrada nova e aqui situado. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.939 a fls. 144 v. do L.º B 81 e é posto em praça pela quantia de 512\$92.

4.ª

Leira ou Campo Novo, dividida em duas, terra lavradia com árvores avidadas. E' de natureza alodial, está descrita na

Conservatória sob o n.º 28.940 a fls. 145 do L.º B 81 e é posto em praça pela quantia de 162\$96.

5.ª

Lameiro da Fonte, lavradio, com amieiros, salgueiros e árvores avidadas. E' de natureza alodial, está descrito na Conservatória sob o n.º 28.941 a fls. 145 v. do L.º B 81 e é posta em praça pela quantia de 162\$80.

6.ª

Lameiro do Moinho, terra lavradia com árvores avidadas, tendo para o lado de cima uma arribada de rço chamada Souto do Moinho, hoje a cultura. E' de natureza alodial, está descrito na Conservatória sob o n.º 28.942 a fls. 146 do L.º B 81 e é posto em praça pela quantia de 383\$20.

7.ª

Sorte denominada do Gaio, situada no monte do Salgueirinho. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.943 a fls. 146 v. do L.º B 81 e é posta em praça pela quantia de 32\$58.

8.ª

Bouça da Tapada do Salgueirinho, dividida em duas partes pelo caminho, terra de mato com

alguns carvalhos e pinheiros. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.944 a fls. 147 do L.º B 81 e é posta em praça pela quantia de 135\$30.

9.ª

Sorte de mato da Cavalgada, situada no monte do Salgueirinho. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.945 a fls. 147 v. do L.º B 81 e é posta em praça pela quantia de 82\$80.

10.ª

Um bocadinho de terreno de mato com carvalhos e árvores de vinho, denominado o Rocío, situado fora do Eido do Casal do Outeiro de Cima. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.946 a fls. 148 do L.º B 81 e é posto em praça pela quantia de 30\$00.

11.ª

Sorte do Salgueirinho, situada no monte do mesmo nome, terra de mato com pinheiros, atravessada por caminho de servidão. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 28.947 a fls. 148 v. do L.º B 81, e é posto em praça pela quantia de 87\$78.

Propriedade do Eido da Coutada, formada de casas térreas e terreno de horta com árvores de vinho e fruta e terreno inculto com mato e carvalhos e caminho próprio. E' de natureza alodial, está descrita na Conservatória sob o n.º 31.103 a fls. 76 do L.º B 87 e é posto em praça pela quantia de 200\$00.

Declara-se que os Casais do Outeiro e do Outeiro de Cima são primeiro postos em praça por glebas e depois no seu conjunto, sendo apenas lançado oferecer acima do preço oferecido por glebas.

Todos estes prédios serão arrematados com as águas e servidões a que têm direito, ficando a cargo do arrematante o pagamento das despesas da praça e de metade da contribuição de registo.

Pelo presente ficam citados quaisquer credores incertos e desconhecidos dos executados para assistirem à praça.

Guimarães, 10 de Novembro de 1915.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Santos.

O escrivão do 5.º officio,
Eduardo Pires de Lima.

tenções e resoluções; torná-los-hão favoráveis à Companhia, fazendo o mesmo com os burguezes ricos e casados sem filhos, dos quais pode vir a ser herdeira. Quando um confessor encontrar uma penitente de fortuna avisará logo o reitor e procurará por todos os meios captar-lhe as simpatias. Quando um indivíduo tiver um filho único, deve inspirar-se a este toda a sorte de receios de seus pais, mostrando-lhe quanto seria agradável a Deus o sacrificio de abandonar o lar doméstico, as ocultas dos pais. Conseguindo isto, enviá-lo-hão para um noviciado muito afastado, prevenindo o Geral. Induzir as viúvas e outras personagens importantes a dar toda a sua fortuna à Companhia, reservando-se unicamente o usufruto.

Ter médicos dedicados junto dos enfermos para que sejam chamados nos últimos momentos.

Dizer às mulheres casadas que lastimam a vida desregrada de seus maridos, que podem ceder em segredo algumas somas para expiar os pecados de seus maridos e obter do céu o seu perdão.

CAPITULO DÉCIMO

Despedir da Companhia qualquer indivíduo que mostre mais afeição à sua familia do que à Companhia, despedindo igualmente todos os outros que mostrarem escrúpulo em adquirir bens para ela.

CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO

Alcançar daqueles que são despedidos a promessa escrita ou por meio de juramento que já mais dirão ou escreverão coisa que prejudique a Companhia; escrever a todos os colegas, maldizendo os que tiverem de ser despedidos, «exagerando os motivos do seu afastamento»; espionar e tornar público tudo o que apurarem contra eles. Se, porém, não praticarem actos dignos de repreensão, deverão atenuar por meio de discursos tudo o que puderem fazer digno de louvor.

CAPITULO DÉCIMO SEGUNDO

Conservar na Companhia os confesores dos grandes e todos aqueles que conheçam segredos, assim como os velhos que servirão para contar aos superiores as faltas que notarem entre os outros, afim de se evitar a má reputação da Companhia. Igualmente serão conservados os homens ricos «até ao momento em que se resolvam a fazer doação de toda a sua fortuna à Companhia, que não lhes deve recusar coisa alguma, mas logo que a doação seja um facto, começarão a mortificá-los como aos outros».

CAPITULO DÉCIMO TERCEIRO

Escolher os mancebos espirituosos, elegantes, nobres e ricos, rodé-los de uma particular afeição, mostrando-lhes

quanto a Deus é agradável que lhe consagrem a sua vida com tudo que possuem, ao mesmo tempo que lhes vão oferecendo algumas dádivas e, se não obedecem ao chamamento divino, então amedrontá-los com as penas eternas.

Adverti-los de que não devem participar a sua vocação a nenhum dos seus amigos, nem a seus próprios pais, enquanto não derem entrada na Companhia, separar os filhos de suas familias, mandando-os para universidades longinquas.

CAPITULO DÉCIMO QUARTO

Afastar da Companhia todo aquêlle que alguma vez tenha praticado algum mau acto contra ela, contra a sua honra ou proveito próprio. Se um confessor souber, por pessoas estranhas que se cometeram atos vergonhosos com alguma pessoa da Companhia, não deve absolvê-las sem que primeiro digam o nome daquêlle com quem pecaram e, dizendo-o, fuzê-las jurar que nunca o dirão a ninguém, sem que a Companhia lho consinta. Se dois jesuitas tiverem pecado, por obras, contra a castidade, aquêlle que o declarar primeiramente será conservado na Companhia, sendo o outro expulso. Maltratar todo aquêlle que se tenha em vista expulsar, collocando-o sob as vistas de superiores severos, que o afastem de funções honrosas até que comece a murmurar; calunniá-lo, censurá-lo, dar-lhe rudes castigos, humilhá-lo em público, apresentando-o como um indivíduo pernicioso à Companhia.

CAPITULO DÉCIMO QUINTO

Procurar as confissões das religiosas, pois que as abadessas ricas e nobres, podem servir de grande auxilio à Companhia, tanto por si como por seus amigos e parentes.

CAPITULO DÉCIMO SEXTO

Para não serem acusados de ter amor às riquezas, deverão recusar as ofertas de pouca importância; não dar sepultura nas igrejas a pessoas obscuras; proceder com rigor para com as viúvas que já tiverem dado todos os seus bens à Companhia, procedendo de igual modo com as pessoas que estão na Companhia e lhe doaram todos os seus haveres.

CAPITULO DÉCIMO SÉTIMO

Manter secretamente e com a máxima prudência, as inimidades dos grandes entre si, arruinando inclusivamente o seu poder; excitar a guerrearem-na todos os principes amigos da Companhia, para que o concurso desta seja pedido por toda a parte, empregando-a na reconciliação pública como causa do bem comum, afim de ser recompensada com altos benefícios e dignidades.

OS JESUITAS (I)

O seu catecismo

A *Mónita Secreta* é o catecismo secreto dos Jesuitas, que, interessados nisso, tem negado o texto respectivo.

Este documento foi colleccionado sobre o manuscrito latino proveniente da successão do padre Brothier, último bibliotecário dos jesuitas de Paris antes da revolução, e está conforme a edição de Paderborn de 1661, assim como ao manuscrito autêntico que se encontra nos arquivos do reino da Bélgica, no palácio da justiça de Bruxelas, sob o seguinte titulo:

Secreta mónita ou advis secrets de la Société de Jésus (2).

Eis a história deste manuscrito, ao qual falta uma folha, e que está catalogado sob o número 730.

Por ocasião da expulsão dos jesuitas, em 1773, esta ordem possuía nos Países Baixos, entre diversas propriedades importantes, um colégio em Ruremonde, provincia do Limburgo holandês. O governo nomeou uma comissão para tratar da liquidação dos bens da Companhia, e o conselheiro Zuytgens foi enviado especialmente a Ruremonde, a fim de proceder ao inventário.

Sendo, porém, suspeito de pretender, por complacência para com os padres, esconder certos livros, recebeu da Comissão or-

dem expressa para remeter immediatamente e sem excepção todos e quaisquer papeis. Entre elles foi encontrado o manuscrito da *Mónita Secreta*.

A prova de tudo isto acha-se nos arquivos de Bruxelas, no *Protocolo das deliberações do comité estabelecido para tratar dos negócios resultantes da supressão da Sociedade dos Jesuitas, nos Países Baixos*.

A *Mónita Secreta* divide-se em capitulos, dos quais vamos, em resumo, dar as principais instruções:

CAPITULO PRIMEIRO

Para captarem as simpatias dos habitantes da povoação em que pretendem estabelecer-se (os jesuitas) torna-se necessário praticar actos da maior humildade, visitando os pobres, os aflitos, os presos, fazendo-se amar pela pratica de acções caritativas, dando esmolas aos pobres; não adquirir terreno senão a titulo de empréstimo e extorquir às viúvas ricas as maiores somas, fazendo-lhes ver a sua extrema necessidade.

CAPITULO SEGUNDO

Travar relações com as pessoas principais da povoação e animá-las, mesmo nas suas acções odiosas, para depois se fazerem seus protectores e aliados; captar as graças dos principes e dos seus criados, oferecendo a estes pequenas dádivas para conhecerem as inclinações dos amos; descobrir os pensamentos mais secretos das familias por meio das criadas de quarto.

CAPITULO TERCEIRO

Procurar a protecção dos poderosos, empregando-a contra os inimigos da Companhia e servir-se, em segredo ou tacitamente, dos nomes dos grandes na aquisição de bens temporais.

CAPITULO QUARTO

Não se intrometer nos negócios públicos, metendo porém neles amigos dedicados e poderosos; pesquisar e publicar com prudência as faltas dos outros religiosos, fazendo opposição aquêlles que pretendam fundar escolas para instruir a juventude.

CAPITULO QUINTO

Evitar a instalação das escolas estranhas à Companhia, a quem deve ser

exclusivamente confiada a mocidade, fazendo-se crer aos principes e aos magistrados, que só o seu ensino evitará a perturbação dos estados.

CAPITULO SEXTO

Escolher, para visitar as viúvas, padres de uma compleição viva e de conversação agradável; afastar as viúvas da vida mundana, modificando prudentemente a direcção da sua casa, fazendo com que pouco a pouco se vão despedindo os seus criados para serem substituídos por outros dedicados à Companhia; aconselhá-los a que se vão confessar amidadas vezes para irem conhecendo o seu modo de pensar; defender as vantagens do estado de viuvez e mostrar os inconvenientes do casamento, propondo-lhes pretendentes que sabem que as viúvas odeiam, calculando aquêlles que lhes pretendem agradar e impellido o convívio com os homens.

CAPITULO SÉTIMO

Habituar as viúvas a darem todas as semanas uma esmola para Jesus Cristo, para a Virgem Santa, para outro qualquer santo ou igreja, «até que sejam inteiramente despojadas das primicias e despojos do Egipto», deixando-as entrar no jardim e no colégio, contanto que isso se faça secretamente, permitindo-lhes que se recreiem em segredo com aquêlles que mais lhe agradarem.

Se fizerem voto de castidade, que o renovem duas vezes por ano, segundo o nosso hábito, concedendo-lhes nesses dias um recreio honesto com os nossos; tratá-las com meiguice nas confissões e fazer com que elas deixem de visitar as outras igrejas e governar-lhes a casa em segredo. Os confessores deverão guiá-las de forma que paguem ordinariamente penções e tributos anuais às casas prefezas, para que prodigam, especialmente à casa professa de Roma, saldando-lhe as dívidas.

CAPITULO OITAVO

Aconselhar as mães a que recusem aos filhos vestidos luxuosos, mostrando-lhes as dificuldades do casamento e os encantos do celibato, conduzindo-as por forma que façam aborrecer as filhas de viverem com as mães e pensem em se fazerem religiosas, praticando o mesmo com respeito aos filhos.

CAPITULO NONO

Os confessores dos poderosos, dos reis, das viúvas, não devem deixar escapar occasião alguma de adquirirem bens temporais e recebê-los logo que lhes sejam oferecidos; indagarão dos penitentes o seu nome, a sua familia, os seus parentes, os seus amigos e a sua fortuna; informar-se-hão das suas successões, do seu estado, das suas in-

Confeitaria Parisiense

- DE -

DOMINGOS VINAGREIRO & F. OS

Grande e variado sortido em pasteis.	Especialidade em café á chavena da conhecida marca "A Brasileira,	Bombons e rebuçados de todas as qualidades
Variiedade em doces.		Massas e farinhas alimenticias.
Especialidade em doce de ovos.	Serviço de chá	Chá café chocolates e cacau.
Vinhos de mesa, finos e espumosos.	Manteiga da Cooperativa Vimaranesse	Mercearia de primeira qualidade.
Champagnes, Cognacs e licores.		Especialidade em queijo da Serra.
Bolachas Nacionais e Estrangeiras das principais fábricas.	Lunch's Sandwíchs	

Executam-se encomendas para Casamentos, Baptisados e Soirées.

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	80 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

No Cidadão

(1) Estudo escrito por A. Andrei, em seguida a revolução de 1870 e numa occasião em que os Jesuitas mais trabalhavam para fazer da França o seu *Albergue*.

(2) Nota do tradutor: «O dr. Melo de Moraes, afirma na sua *Corografia Histórica do Império do Brasil*, que na biblioteca do Rio de Janeiro existe um autografo da *Mónita Secreta*, que o padre Frei Caminho do Monte diz ter sido encontrado no colégio dos padres da Companhia, em Lisboa, no ano de 1759»